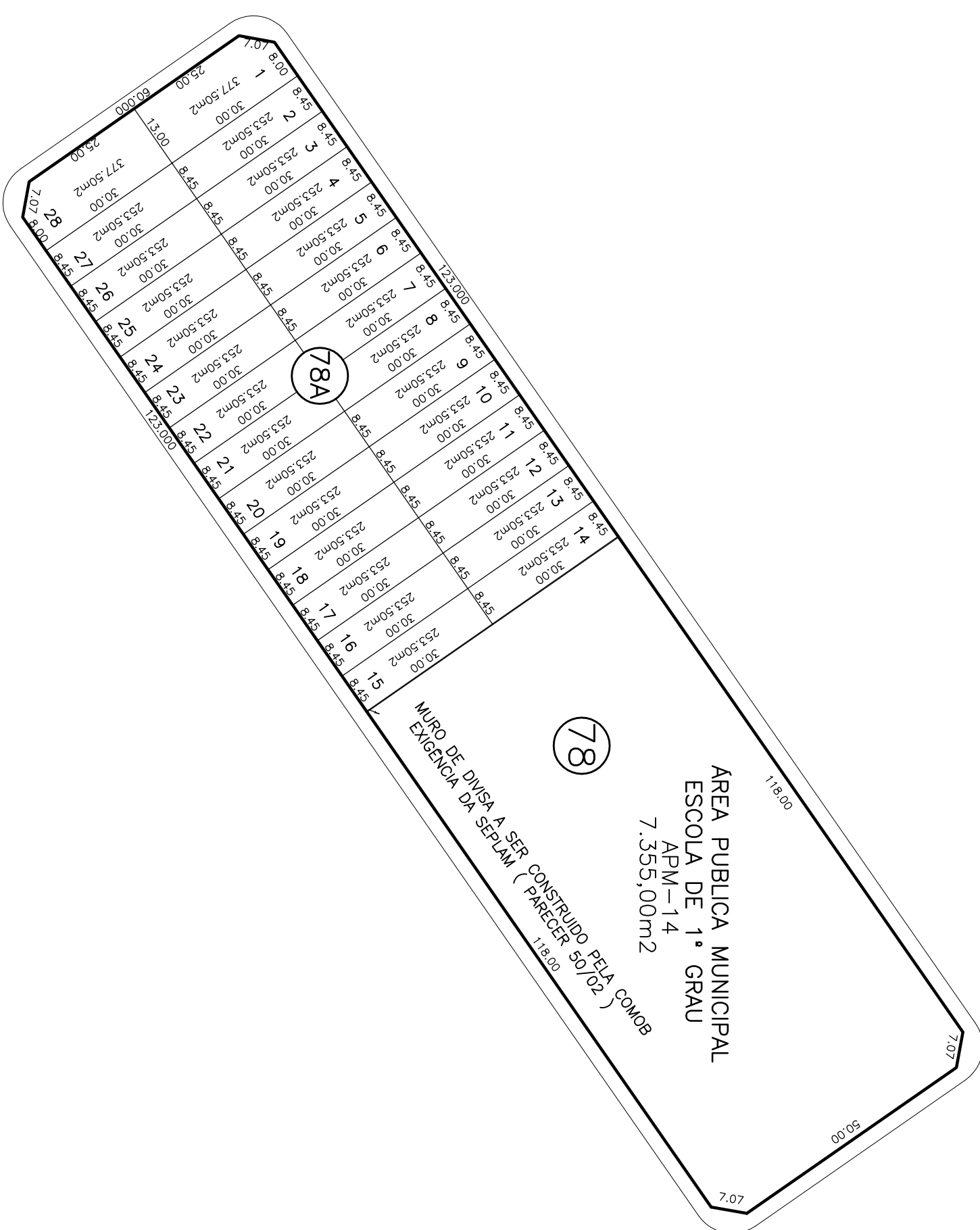
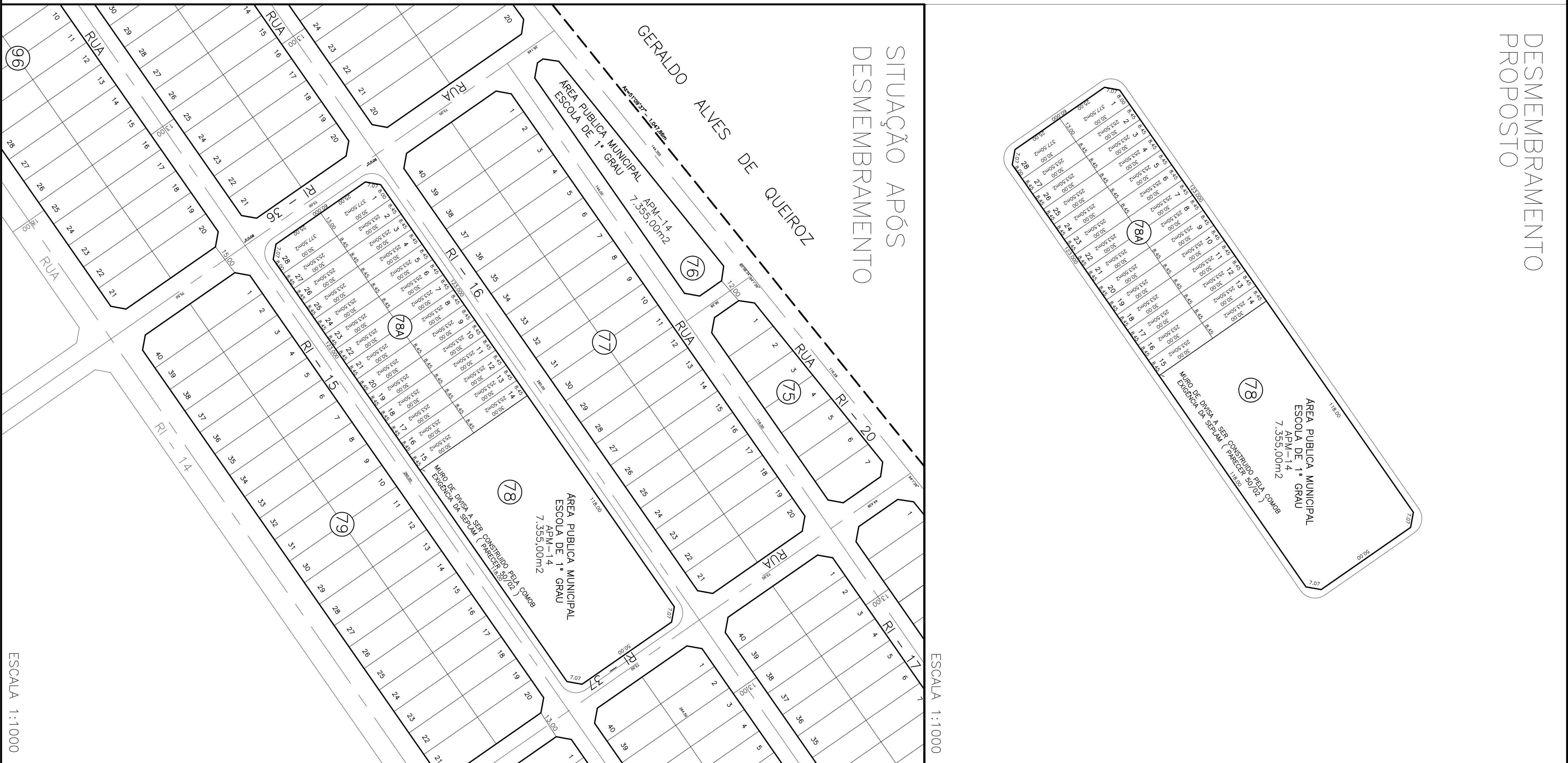


DESMEMBRAMENTO PROPOSTO



N.Q.



MC: 51 MC-
UTM - S40-69
DEC MAG=165114° W SET/86

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m ²)	PERC. (%)
ÁREA TOTAL PARCELA	1.989,074/23	100,000
ÁREA ORIGIN. DA AMPL. 15	7.355,00	
ÁREA DESMEMBRO. APOS CONSTRUÇÃO DO MARO (28 LOTES)	7.346,00	0,367
QUANTIDADES DE LOTES UNIMILIARES	28	
POPULAÇÃO PRECISTA	106,4	
DENSIDADE ABSOLUTA	0,532 HAB/HA	
DENSIDADE RELATIVA	144,850 HAB/HA	
PRD. DOS LOTES ALIENANES	7.346,00	0,367

RESIDENCIAL
ITALPÚ

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO
LEI COMPLEMENTAR n.º 031/94
DECRETOS n.ºs 1569/95 e 2990/95, LEI: n.º 8206/03



PROPRIETARY

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

AUTOR DO PROJETO: ARQ.: LEONICE BARROS GALVÃO
RESP. TÉCNICO: CREA - 1539/D 15.º REGIÃO

RESP. TÉCNICO: CREA - 1539/D 15.ª REGIÃO

ÁREA DA APM-15 A SER DESMEMBRADA:	ÁREA DESMEMBRADA APÓS CONSTRUÇÃO DO MUR
7.355,00 m2 0,368%	7.346,00 m2 0,367%

7.355,00 m2	0.368%
7.346,00 m2	0.367%

APPROVAZIONE:

7.346,00 m2	0.361%
-------------	--------

CONTEÚDO

DESMEMBRAMENTO_ APM-15_ CENTRO COMUNITÁRIO
(QUADRA 78A)

ESCALA:	DATA:	DESENHISTA:	MUNICÍPIO:
INDICADA	FEVEREIRO/2.004	FABRICIO D. MAIS	GOIÂNIA-GOIAS